



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Antônio Horácio Martins Filho – PSD

EMENDA MODIFICATIVA Nº 222 /2017

APROVADO NA SESSÃO

DE 19 / 12 / 2017

por Discussão Única

Presidente

**EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 54/2017, QUE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS (PA), PARA O
EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR:
VEREADOR HORÁCIO MARTINS

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Ficam modificadas as seguintes naturezas das despesas constantes das planilhas do Projeto de Lei nº 54/2017, que estima receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas para o exercício de 2018, nos termos do anexo desta proposição.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Horácio Martins Filho
Vereador – PSD



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Antônio Horácio Martins Filho – PSD

JUSTIFICATIVA

A presente EMENDA visa alocar recursos para a Coordenadoria Municipal de Juventude, para fazer face as despesas de implementação de políticas públicas voltadas aos jovens de nosso município, através de diversos projetos que visam a qualificação de jovens para a inserção no mercado de trabalho, acompanhamento e assistência aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, acesso à cultura, ao esporte e ao lazer, assim como custear as despesas da eleição de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal da Juventude.

Por ser uma Emenda Modificativa o Projeto de Lei nº 54/2017, que estima receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas para o exercício de 2018, assim, cabe discriminar o valor que cabe ao presente vereador, R\$ 115.160,00 (cento e quinze mil, cento e sessenta reais).

Parauapebas (PA), 14 de dezembro de 2017.

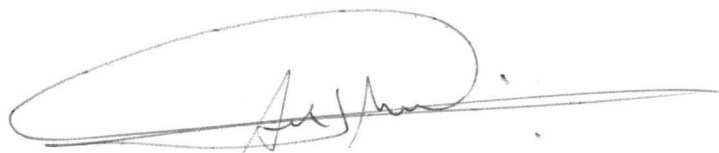
Antônio Horácio Martins Filho
Vereador – PSD



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Antônio Horácio Martins Filho – PSD
ANEXO 01

INDICAÇÃO DA DESPESA A SER DEDUZIDA					
ÓRGÃO	88	EMENDAS PARLAMENTARES			
UNID. ORÇAM.	8888	EMENDAS PARLAMENTARES			
Nº	FUNÇÃO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR R\$:
	28.846.8888.8001	Emendas Parlamentares	33903900	012400	115.160,00

INDICAÇÃO DA DESPESA A SER INSERIDA OU INCLUÍDA					
ÓRGÃO	02	GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO			
UNID. ORÇAM.	0201	GABINETE DO PREFEITO			
Nº	FUNÇÃO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR R\$:
	04.244.3004	Política de Promoção e Proteção para a Juventude		012400	
	04.244.3004.2019	Gestão da Coordenadoria da Juventude		012400	
		Outros Serviços de Terceiros- PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	012400	115.160,00
	TOTAL				R\$ 115.160,00


Antônio Horácio Martins Filho
Vereador – PSD